

AMV – FEDERAÇÃO VIET CHI

Competições Nacionais e Equipa de Representação Nacional da AMV

Artigo 1º

Exclusividade do acesso às competições

Têm acesso às competições e conseqüentemente à equipa de Representação Nacional apenas os sócios da AMV.

Artigo 2º

Seleção dos elementos de representação Nacional

1. A seleção dos elementos para a Equipa de Representação Nacional Masculina será realizada tendo em conta o Desempenho nas Competições Nacionais - Campeonato Nacional.
2. Serão realizadas 2 competições: O Campeonato Nacional de Seniores e O Campeonato Nacional de Veteranos.
3. Participam no Campeonato Nacional de Seniores, os atletas que completem até 34 anos de idade durante o ano de realização do Campeonato independentemente da graduação.
4. Participam no Campeonato Nacional de Veteranos, os atletas que completem 35 anos de idade ou mais durante o ano de 2013 e tenham a graduação mínima de Cinto Negro.
5. Os torneios serão mistos e os atletas juniores (idade inferior a 18 anos) participarão no Torneio Sénior.
6. Os Campeões Nacionais (maior pontuação) de cada prova serão selecionados diretamente para representar Portugal na Competição Internacional a realizar todos os dois anos.
7. Os praticantes que se classificarem no Campeonato Nacional, em Outubro (após todas as provas realizadas), do 2º ao 8º lugar no Campeonato de Seniores e do 2º ao 4º lugar no Campeonato de Veteranos participam num Torneio em Novembro do mesmo Ano ou até

Janeiro do Ano seguinte em que todos competirão contra todos (em caso de impossibilidade de comparência de 1 ou mais dos classificados no campeonato de seniores entrará em prova o 9º Classificado e assim sucessivamente; em caso de impossibilidade de comparência de 1 ou mais dos classificados no campeonato de Veteranos entrará em prova o 5º Classificado e assim sucessivamente).

8. Nesta prova (Torneio referido no ponto anterior) cada vitória valerá 4 pontos, cada empate 1 ponto e cada derrota 0 pontos. No final do Torneio os 4 praticantes que obtiverem maior número de pontos no Torneio (os pontos obtidos nas provas do Campeonato Nacional não serão contabilizados) serão os escolhidos para se juntarem aos 2 primeiros classificados do Campeonato Nacional e representarão Portugal.

9. Os critérios de desempate da prova referida no ponto 7, em caso de igualdade pontual, serão por ordem decrescente: o número de vitórias (obtidas no Torneio) e a classificação no Campeonato Nacional.

Artigo 3º

Campeonato Nacional de Associação Portuguesa de AMV

1. O Campeonato Nacional consiste numa escala de pontos obtidos através da participação e respectiva classificação nas Competições Nacionais, durante cada época:

Quadro de pontuações para o Campeonato Nacional Torneio Regional

1º Classificado - 5 pontos

2º Classificado - 4 pontos

3º Classificado - 3 pontos

5º Classificado - 2 pontos

9º Classificado - 1 ponto

Participação como Competidor - 4 pontos

2. O Campeonato Nacional é o conjunto das seguintes Competições Nacionais:

- Torneio de AMV do Porto (Fevereiro/Março)

- Torneio de AMV de Braga (Maio/Junho)
- Torneio de AMV de Paços de Brandão (Setembro/Outubro)
- 3. Estas provas poderão sofrer alteração de datas que serão comunicadas aos sócios da AMV.
- 4. Critérios de desempate por ordem de aplicação:
 - 1- Melhor classificação no Torneio Regional;
 - 2- Maior número de vitórias nos combates nos Torneios Regionais;
 - 3- Menor idade.

Artigo 4º

Substitutos

Em caso de impossibilidade de participação na prova internacional de qualquer dos elementos seleccionados, a escolha dos substitutos é da inteira responsabilidade do Conselho de Graduados da AMV.

Artigo 5º

Organização dos elementos seleccionados

A escolha dos elementos que constituirão o grupo que participará na competição por equipas e na competição individual na prova internacional é da inteira responsabilidade do Conselho de Graduados da AMV.

Artigo 6º

Seleção Feminina

A escolha dos elementos que constituirão a Seleção Nacional Feminina é da inteira responsabilidade do Conselho de Graduados da AMV, sendo todos os elementos escolhidos por nomeação direta independentemente dos resultados obtidos nas provas regionais e nacional.

Artigo 7º

Participação nos eventos Internacionais

1. O Conselho de Graduados da AMV decidirá:

a) se a Seleção Nacional Masculina participará na Competição Internacional que se realiza todos os dois anos.

b) se a Seleção Nacional Feminina participará na Competição Internacional que se realiza todos os dois anos.

2. O Conselho de Graduados da AMV reserva-se o direito de não autorizar a participação de um ou vários elementos seleccionáveis (pelos critérios anteriores) em eventos Nacionais ou Internacionais, por motivos de carácter disciplinar ou que violem os princípios tradicionais do AMV e/ou disciplinas associadas, sempre que entender justificável.
